

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA O GAMETHONS DO
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS), PUBLICADO EM
06 DE MARÇO DE 2023**

RETIFICADO EM 20 DE MARÇO DE 2023

Pelo presente Termo de Retificação do Regulamento para o GamethONS do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), publicado em 06 de março de 2023, cujo OBJETO é a regulamentação do Desafio GamethONS, o ONS e a Sincroniza Educação vêm, por meio deste, retificar o regulamento original, acrescentando:

1. No item 4. Da Participação, ONDE SE LÊ:

Os participantes vão se organizar em equipes formadas por 2 estudantes e 1 docente orientador(a), todos da mesma escola, devendo sempre ser observado o desafio definido pelo ONS, que é “Desenvolvimento de um jogo sobre os desafios da energia elétrica no Brasil”.

LEIA-SE:

Os participantes vão se organizar em equipes formadas por 2 estudantes da mesma escola pública e 1 professor(a) orientador(a), que pode ou não estar lotado na mesma escola dos estudantes, devendo sempre ser observado o desafio definido pelo ONS, que é “Desenvolvimento de um jogo sobre os desafios da energia elétrica no Brasil”.

2. No item 4. Da Participação, ONDE SE LÊ:

Perfil elegível do(a) docente:

- Ser docente em exercício, de qualquer área do conhecimento, no ano de 2023, do Ensino Médio, de escola da rede pública reconhecida pela autoridade educacional competente.

LEIA-SE:

Perfil elegível do(a) docente:

- Ser docente de qualquer área do conhecimento, no ano de 2023, e trabalhar com estudantes do Ensino Médio, podendo estar lotado(a) em escola da

rede pública reconhecida pela autoridade educacional competente, em Secretaria de Educação ou em Organização do Terceiro Setor.

3. No item 4. Da Participação, ONDE SE LÊ:

Os(as) professores(as) não terão limite de participação em diferentes grupos, desde que todos os integrantes sejam da mesma escola e que cada grupo tenha 2 estudantes. Por exceção, mediante análise da equipe organizadora, poderá ser aceita inscrição de apenas 1 aluno e 1 professor.

LEIA-SE:

Os(as) professores(as) não terão limite de participação em diferentes grupos, desde que cada grupo tenha 2 estudantes da mesma escola. Por exceção, mediante análise da equipe organizadora, poderá ser aceita inscrição de apenas 1 aluno e 1 professor.

4. No item 4. Da Participação, ONDE SE LÊ:

Todos os formulários de consentimento devem ser preenchidos e submetidos no ato da inscrição.

LEIA-SE:

Os três termos (Anexos A, B e C) referentes aos(as) docentes serão disponibilizados para aceite eletrônico no momento da inscrição.

Com relação a cada um(a) dos(as) estudantes, a página de aceite dos três termos (Anexos A, B e C) assinada pelos(as) responsáveis e uma cópia do documento do(a) responsável deverão ser, preferencialmente, submetidas no momento da inscrição ou enviadas para a equipe organizadora até dia 12 de maio de 2023.

A entrega dos documentos acima citados é indispensável para confirmação da inscrição da equipe na competição.

5. No item 5. Da Inscrição, ONDE SE LÊ:

As inscrições acontecerão no período de 06 de março de 2023 a 28 de março de 2023, até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília), por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de

inscrição e pela submissão dos documentos listados a seguir, disponibilizados no link "Inscrições", no endereço www.gamethons.com.br.

- Declaração da escola de que o(a) professor(a) e os(as) estudantes inscritos(a) pertencem, respectivamente, ao corpo docente e discente da instituição de rede pública
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Anexo A
- Termo de Autorização de Uso de Obra - Anexo B
- Termo de Cessão Gratuita de Imagem para Divulgação - Anexo C
- Cópia de um documento de identificação pessoal do responsável legal pelo(a) menor de idade (RG ou qualquer outro documento que comprove a representatividade legal)

LEIA-SE:

As inscrições acontecerão no período de 06 de março de 2023 a 28 de março de 2023, até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília), por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição e o aceite dos três termos (Anexos A, B e C) pelo(a) docente orientador(a).

Para cada um(a) dos(as) estudantes, a página de aceite dos três termos (Anexos A, B e C) assinada pelos(as) responsáveis; e uma cópia de um documento de identificação pessoal do responsável legal pelo(a) menor de idade (RG ou qualquer outro documento que comprove a representatividade legal) deverão ser, preferencialmente, submetidas no momento da inscrição ou enviadas para a equipe organizadora até dia 12 de maio de 2023.

A entrega dos documentos acima citados é indispensável para confirmação da inscrição da equipe na competição.

Os demais itens do citado Regulamento permanecem inalterados.

Publica-se esta Retificação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

Equipe Organizadora do GamethONS